

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Data de elaboração: 28/08/2024

Unidade demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servidor responsável pela demanda: RONIVON LUIZ BRIDI

Cargo/função: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços técnico-profissionais especializados de **Avaliação Atuarial 2025, referente ao encerramento de exercício de 2024 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA (SC)** com elaboração de estudos técnicos, emissão de pareceres e avaliações relativas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de MACIEIRA, conforme detalhado no Anexo I.

2. Natureza da contratação:

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Justificativa da necessidade de contratação:

O principal objetivo do Regime Próprio de Previdência Social é assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas. Para isso, é fundamental que o sistema previdenciário mantenha o equilíbrio financeiro e atuarial, isto é, que os recursos disponíveis sejam suficientes para cobrir os compromissos presentes e futuros. A gestão atuarial é responsável por analisar e projetar os fluxos de entrada e saída de recursos, ao longo do tempo, estimando as despesas previdenciárias futuras e recomendando as medidas atuariais necessárias ao equilíbrio das contas do fundo em compatibilidade com as condições orçamentárias e financeiras do Ente Federativo.

A contratação de serviços técnicos especializados para a gestão atuarial dos fundos de previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social é uma necessidade premente para garantir o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal n. 9.717/1998 e pela Portaria n. 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Os estudos atuariais envolvem uma série de variáveis complexas, como taxas de mortalidade, taxa de rotatividade dos servidores, taxa de retorno dos investimentos, entre outras. Além disso, é necessário considerar cenários econômicos diversos e realizar projeções de longo prazo, além de demonstrar plena conformidade com as normas regulatórias.

A experiência e competência técnica, além do conhecimento especializado são essenciais para realizar esses cálculos de maneira precisa e eficiente, garantindo a confiabilidade dos resultados. O quadro de pessoal dos servidores municipais não se compõe de profissionais atuários, justificando-se a necessidade de contratação externa.

4. Descrição do Item / Quantidade de serviço / Estimativa de despesa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de serviços técnico-profissionais especializados de Avaliação Atuarial 2025, referente ao encerramento de exercício de 2024 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA (SC) com elaboração de estudos técnicos, emissão de pareceres e avaliações relativas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de MACIEIRA.	Meses	12	10.900,00	10.900,00

Observação: a pesquisa de preço foi realizada conforme metodologia descrita no Anexo II.

5. Prazo de contratação:

O prazo de vigência será de 12 meses, observada a vigência do Plano Plurianual e as diretrizes do art. 106 da Lei n. 14.133/2021; podendo o contrato ser prorrogado conforme os requisitos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

6. Previsão da data de início dos serviços:

Considerando a data de encerramento do atual contrato em 03/09/2024 para não haver descontinuidade dos serviços a contratação deve ser finalizada até 02/09/2024.

7. Alinhamento estratégico:

A contratação está alinhada com o Plano Plurianual do Município, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei Orçamentária Anual, com as diretrizes de uso da Taxa de Administração e com o Plano de Contratações Anuais do RPPS.

Macieira, 27 de Agosto de 2024.

Ronivon Luiz Bridi

Secretario de Administração